



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 77 de 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 98/2021.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

**Art. 1º** - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.15.01</b>	<b>Serviços Municipais</b>
<b>Função:</b>	<b>15</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>451</b>	<b>Pavimentação de Vias Urbanas</b>
<b>Programa:</b>	<b>5001</b>	<b>Pavimentação de Vias Urbanas</b>
<b>Ação:</b>		
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>Tesouro</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 70.735,07</b> (setenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos)	

**Art. 2º** - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.20.01</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>
<b>Função:</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Programa:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Ação:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 70.735,07</b> (setenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para pavimentação de ruas do Bairro Ressaca.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**

**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE  
VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 08/10/2021  
Soc. Administrativa